



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

### APRESENTAÇÃO DE EMENDA

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.071, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva
----------------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------------

Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

### EMENDA

A Medida Provisória nº 1.071, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

***“Art. 1º-A Ficam reduzidas a zero, até 31 de dezembro de 2021, as seguintes alíquotas de contribuição incidentes nas transações nacionais de compra o milho classificado na posição 10.05 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto no 8.950, de 29 de dezembro de 2016, destinado à alimentação de gado leiteiro:***

***I - Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep; e***

***II - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.” (AC)***

### JUSTIFICATIVA

Nossa proposta de reduzir a zero a alíquota de PIS/Cofins sobre as transações nacionais de compra de milho, destinado à alimentação de gado leiteiro, tem o objetivo de reduzir o custo de produção dos alimentos e o

CD/21800.222201-00  
|||||

\* C D 2 1 8 0 0 2 2 2 0 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

preço cobrado aos consumidores, o que se coaduna com a finalidade da Medida Provisória 1071 de 2021 ao instituir a alíquota zero à importação de milho.

O leite é muito importante para a alimentação das famílias de todo o Brasil. O milho e o farelo de soja, que compõem a ração das galinhas, respondem por mais de 81% do custo de produção de ovos. Em abril de 2020, uma saca de 60 kg de milho era comprada por R\$ 46, enquanto em maio de 2021 essa mesma saca custa R\$ 98, perfazendo um aumento de 110% no preço para o produtor e 19% para o consumidor. Na média de 2020, o preço do milho subiu 49% em comparação com 2019 e o farelo de soja subiu 54% no mesmo período, fazendo com que o ovo tivesse 23% de aumento no ano passado.<sup>1</sup>

O cenário de recessão econômica fruto da pandemia tem sido potencializado pelos constantes aumentos de preço dos alimentos que fazem parte da cesta básica. Com a elevação do custo do leite ao consumidor desde o ano passado, muitas famílias estão impossibilitadas de comprar o esse alimento essencial.

Atualmente, segundo informações divulgadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em abril de 2021, a cesta básica tem custado mais de 45% de um salário mínimo em Recife, chegando a custar mais de 62% de um salário mínimo em outras cidades do país.<sup>2</sup> Quanto verdadeiramente custa a alimentação de uma família brasileira de baixa renda? Pode-se considerar, sem dúvida, que o gasto com alimentação das famílias de baixa renda consome mais da metade do salário e do sustento que recebem, o que evidencia a situação desesperadora que vivem para minimamente manter sua moradia e o acesso a água e energia elétrica.

Desta forma, para conter essa alta acumulada, reduzir o preço dos alimentos ao consumidor e os custos de produção aos criadores, se mostra necessária a isenção de PIS/Cofins para as transações nacionais de compra de milho destinado à alimentação de gado leiteiro.

Mesmo com a alíquota zero de PIS/Cofins para os importadores de milho, é necessário focar no mercado interno dessas *commodities*, que são utilizadas na produção de alimentos essenciais, como o ovo. Com a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento da procura por *commodities* internacionalmente, os consumidores brasileiros se encontram extremamente prejudicados para adquirir alimentos básicos para sua sobrevivência, em especial as famílias de baixa renda. O povo brasileiro não

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/05/02/com-aumento-no-preco-da-carne-brasileiro-come-mais-ovo-do-que-a-media-global>

2 <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202103cestabasica.pdf>

CD/2180.222201-00

\* C D 2 1 8 0 0 2 2 2 0 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

recebe em dólar e, por isto, não pode ser obrigado a comprar alimentos essenciais com valor suscetibilizado à moeda norte-americana.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo da Fonte".

**Deputado EDUARDO DA FONTE  
PP/PE**

A standard linear barcode.

CD/218002220100

A standard linear barcode.

\* C D 2 1 8 0 0 2 2 2 0 1 0 0 \*